
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade do Estado do Pará
Belém-Pará- Brasil



Revista Cocar. Edição Especial N.29/2024 p.1-19

ISSN: 2237-0315

Políticas e Direito à educação superior – Qual agenda?

Utilização dos dados da autoavaliação pelas instituições de Educação Superior nas teses e dissertações: marco teórico e tipos

*Use of self-assessment data by Higher Education institutions in theses and dissertations:
theoretical framework and types*

Ana Lúcia Cunha Duarte
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
São Luís – MA- Brasil
Guiomar de Oliveira Passos
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Manaus – AM - Brasil
Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
Barreiras- BA - Brasil

Resumo

Este artigo expõe o estado do conhecimento sobre os usos da autoavaliação institucional pelas Instituições de Educação Superior nas produções disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A temática é abordada em 19 trabalhos que mostram o uso dos dados por algumas instituições, prevalecendo neles a expectativa do uso direto para a tomada de decisão ou para solucionar problemas identificados na avaliação. Portanto, usos da autoavaliação é um objeto subsumido nos estudos sobre avaliação institucional e carente de sistematização teórica e até mesmo conceitual.

Palavras-chave: Autoavalição; Uso dos dados; Uso da autoavaliação.

Abstract

This article exposes the state of knowledge about the uses of institutional self-assessment by Higher Education Institutions in the productions available in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD). The topic is addressed in 19 works that reveal different perceptions: some institutions use the data, while others do not. Both groups expect the data to be used directly for decision-making or to solve problems identified in the evaluation. Therefore, the uses of self-assessment are an object subsumed in studies on institutional assessment and are lacking theoretical and even conceptual systematization.

Keywords: Self-assessment; Data usage; Use of self-assessment.

Introdução

Este artigo expõe o estado do conhecimento sobre os usos da autoavaliação institucional pelas Instituições de Educação Superior (IES) nas produções disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)ⁱ. Trata-se de um esforço de sistematização movido por duas intenções: a primeira é mapear a produção científica relativa à temática, examinando as discussões sobre os usos dos resultados da autoavaliação institucional pelas IES. A segunda é identificar os tipos de usos constatados nas investigações.

Os questionamentos são os seguintes: que usos da autoavaliação estão previstos na legislação e normativas do Sinaes? As teses e dissertações abordam a temática do uso da autoavaliação pelas IES? Que uso as IES fazem da autoavaliação institucional? Parte-se da conceituação e dos tipos de uso dos resultados de avaliação de políticas e programas governamentais, delineando a discussão teórica da temática, e do arcabouço normativo da matéria, identificando o que é previsto nos principais textos legais.

A partir deles, examinam-se as produções disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), configurando um estudo do Estado do Conhecimento que consiste na “identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica” (Morosini; Kohls-Santos; Bittencourt, 2021, p.23).

Para isso, vale-se de pesquisa bibliográfica e documental. A primeira consistiu em obras referentes ao uso dos resultados de avaliação, destacando Abramowicz (1994), Serpa (2010; 2014) e Arruda, Paschoal e Demo (2019). A segunda compreendeu a legislação e normas relativas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), abrangendo desde a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004) e os decretos regulamentadores nº 5.773/2006 e 9235/2017 (Brasil, 2006; 2017) até a Portaria Normativa nº 40/2007 (Brasil, 2010) e Nota Técnica do Inep/Conaes nº 065, de 09 de outubro de 2014 (Inep, 2014).

A pesquisa bibliográfica na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que consiste no estudo do Estado do Conhecimento sobre os usos da autoavaliação institucional, foi realizada em dois momentos: o primeiro, no endereço

<https://bdtd.ibict.br/vufind/>, utilizando-se a opção “busca avançada”, por meio da expressão “autoavaliação institucional” e “Sinaes”, foram localizadas 92 produções. No segundo momento, tendo por base as 92 produções localizadas, procedeu-se à seleção a partir dos seguintes filtros: (i) as que anunciam no título ou nas palavras-chave ou no sumário o termo “autoavaliação institucional”; (ii) as que indicaram no título ou nas palavras-chave ou sumário o termo “usos dos resultados da autoavaliação”; (iii) arquivos com formato aberto para *download*.

As informações obtidas nessa investigação estão expostas em três seções. Após a introdução, a primeira trata das delimitações teóricas e tipologias sobre a utilidade dos resultados da avaliação. Em seguida, a segunda analisa, com base no marco teórico, os tipos de utilização dos resultados da avaliação institucional, em particular da autoavaliação, previstos na legislação do Sinaes. Por fim, a terceira, a partir da caracterização dos trabalhos selecionados, identifica os usos dos resultados das autoavaliações pelas IES constatados nas teses e dissertações selecionadas, categorizando-os conforme o marco teórico e os tipos constatados nas investigações.

Utilização dos resultados de avaliação: conceituação e tipos de usos

O uso recorrente de um termo, ou mesmo sua ampla visibilidade, não torna seu significado único ou de igual compreensão para todos, pois, como designa a linguística, existem palavras polissêmicas, isto é, que têm mais de um sentido, o que pode dificultar seu entendimento ou ainda a inteligibilidade de discursos e enunciados. A palavra “utilização” é uma delas, pois, sendo “ato ou efeito de utilizar-se” (Houaiss, s.d.) pode ser tanto compreendida como aplicação, fazer uso ou emprego, como “tornar (algo) útil, proveitoso”, aproveitar, servir, valer-se, ter uso ou serventia (Houaiss, s.d.).

A polissemia do termo dificulta o entendimento, requerendo, como já ensinava Durkheim nas “Regras do Método” (2007, p. 35), definir do que se trata “a fim de que se saiba e de que ele [o pesquisador] saiba bem o que está em questão”.

Nos estudos sobre a utilização dos resultados das avaliações de programas governamentais, conforme Serpa (2010, p. 47), há um consenso, “de que o uso ou a utilização não é um conceito unitário, mas sim, um fenômeno multidimensional melhor caracterizado pela interação das dimensões instrumental, conceitual e simbólica [...]”, dependendo dos propósitos a que se destinam.

A dimensão instrumental refere-se ao uso dos dados “diretamente para tomada de decisão ou para solução de problemas relacionados aos achados reportados nas avaliações” (2010, p. 41). Já a dimensão conceitual é quando “são utilizados para influenciar a opinião de pessoas sobre determinado programa ou política, para introduzir determinado conhecimento, ideia ou conceito, que são úteis para dar sentido à determinada proposta, sem que exista qualquer ação ou decisão em decorrência dos achados produzidos pelas avaliações” (Serpa, 2010, p. 42). E a dimensão simbólica (ou política) é quando os resultados são usados “para legitimar decisões ou posicionamentos preexistentes, [servindo] como instrumento de persuasão” (Serpa, 2010, p. 42).

Desse modo, no contexto da avaliação de programas também vigora a polissemia corrente da palavra, configurando tipos que encerram diferentes objetivos e usos do conhecimento, cuja sistematização é apresentada no Quadro 1 elaborado por Lawrenz e outros (2009 apud Serpa, 2010, p. 44).

Quadro 1 – Tipologia de Lawrenz e outros de utilização da avaliação de programas governamentais.

Tipo	Utilizado para	Definição: a utilização do conhecimento...
Instrumental	Agir	...para tomar decisões.
Conceitual ou Enlightenment	Compreender	...para melhor compreender um programa ou política.
Político, Persuasivo ou Simbólico	Justificar	...para suportar decisões já tomadas ou para persuadir outros para uma opinião específica.

Fonte: Serpa (2010, p. 44)

Esses, segundo a autora (Serpa, 2014, p. 81), “são os tipos clássicos de utilização”, sendo o primeiro o mais esperado, devido a sua relação direta na tomada de decisão ou na solução dos problemas identificados. Todavia, não é comum acontecer, dado, conforme Weiss e outros (2015 apud Serpa, 2014, p. 81), requerer algumas condições:

- i) se as implicações dos achados não forem controversas, nem provocarem rupturas na organização, tampouco produzirem conflito de interesses; ii) se as mudanças que serão implementadas estiverem dentro do repertório existente do programa e forem relativamente em pequena escala; e, iii) se o ambiente do programa for relativamente estável, sem grandes mudanças na liderança, orçamento, tipo de clientes ou público atendido.

A linearidade entre resultados e alterações na política não é característica da dimensão conceitual, mas, segundo Serpa (2014, p. 81), alguns teóricos consideram que essa “tem sido a mais efetiva forma de influenciar a política”, seja por possibilitar um aprendizado da organização ou ser incorporada à percepção ou raciocínio dos programas, seja porque os

achados da avaliação passam a fazer parte do conhecimento do problema. Esse uso difere do simbólico, pois nesse os achados são utilizados para legitimar conhecimentos, decisões ou posicionamentos preexistentes, justificando-os, servindo apenas para persuadir (Serpa, 2014).

A esses tipos, alguns autores juntam um quarto relativo ao “uso no processo” que tem como premissa o envolvimento dos interessados na avaliação, com o objetivo de promover “mudanças cognitivas, de atitude e de comportamento resultantes da participação na avaliação, incluindo o aprendizado individual, assim como os efeitos no funcionamento do programa e na cultura organizacional” (Serpa, 2014, p. 82). Os usos dos resultados da autoavaliação previstos na legislação e normativas do Sinaes são examinados a seguir.

Os usos dos dados nas normativas do Sinaes

As finalidades do SINAES, consoante a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, art. 2º, parágrafo único são:

a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004).

Desse modo, tem como propósitos aperfeiçoar a Educação Superior, subsidiar decisões relativas à expansão da oferta, orientar quanto às ações institucionais e contribuir para a melhoria das condições sociais. Por conseguinte, destina-se a usos distintos dos resultados, destacando-se o conceitual e o simbólico, mas não se esquecendo do uso instrumental, quando vincula a avaliação às decisões relativas à oferta.

A lei instituidora ainda prevê:

a) usos instrumentais, quando estabelece:

- que os resultados constituem “referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior”, envolvendo: “credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação” (Brasil, 2004, art. 2º, Parágrafo Único);
- o Enade como componente curricular obrigatório cuja realização é inscrita no histórico escolar do estudante (Brasil, 2004, art. 5º, § 5º).

b) usos conceituais, quando estabelece:

- que os resultados do desempenho dos concluintes sejam compreendidos a partir do levantamento dos seus perfis (Brasil, 2004, art. 5º, § 4º).

c) usos simbólicos ou políticos, quando institui:

- o uso dos resultados da avaliação para atribuir conceitos, escalonados em níveis relativos à cada dimensão e ao conjunto delas (Brasil, 2004, art. 4º, § 2º).

d) usos no processo, quando estabelece:

- o caráter público de todos os procedimentos e resultados (Brasil, 2004, art. 2º, Inciso II);
- a utilização de “procedimentos e instrumentos diversificados, entre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*, presencial ou virtual, com georreferenciamento” (Brasil, 2022, art. 3º, § 2º; art. 4º, §1º).

Nos decretos regulamentadores (Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e seu substituto, o Decreto 9.235/2017), constata-se a previsão dos seguintes usos dos resultados:

a) usos instrumentais, quando define:

- a avaliação “realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES como referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade” (Brasil, 2006, art. 1º, §3º; Brasil, 2017, art. 1º, §3º);
- a vinculação entre os resultados da avaliação e a validade dos atos autorizativos (Brasil, 2006, art. 10, §7º);
- o uso dos resultados da avaliação para regular as instituições de educação superior (resultado insatisfatório - celebração de compromisso ou processo administrativo e suspensão da tramitação do pedido de credenciamento (Brasil, art. 23 e Parágrafo Único), processo simplificado de renovação dos atos administrativos conforme os resultados da avaliação (Brasil, 2017, art. 10, §4º); deferimento dos pedidos de campus fora da sede quando o resultado da avaliação externa for maior ou igual a quatro (Brasil, 2017, art. 31, §3º);
- uso das avaliações de instituições, cursos e de desempenho de estudantes para subsidiar os atos de credenciamento e de renovação de reconhecimento (Brasil, 2010, art. 33);

b) usos conceituais, quando estabelece:

- a avaliação do Sinaes “com caráter formativo” (Brasil, 2017, art. 1º, §3º), o que significa nesse contexto, conforme o documento que subsidiou a elaboração da Lei nº 10.861/2004, que “a avaliação produz processos sociais de conhecimento, compreensão e julgamento do sistema e de instituições, tomados em suas partes e em suas totalidades, com objetivos primordialmente de melhoria” (Brasil, 2003).

c) usos simbólicos, quando estabelece:

- o uso das avaliações de instituições e cursos para gerar conceitos de avaliação de instituições e cursos (Brasil, 2010, art. 33)

d) usos no processo, quando estabelece:

- sanções (consideração de irregular ou impedimento para receber o histórico escolar final) aos estudantes habilitados que não tenham sido inscritos ou não tenham realizado o Enade (Brasil, 2010, art. 33-M)

A avaliação interna, focalizada neste artigo, é um dos procedimentos de avaliação das instituições previstos no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.861/2004. É coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), tendo, conforme o art. 11 dessa Lei, as atribuições de “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP [...]”, integrando o processo avaliativo do Sinaes como um dos componentes da avaliação institucional (Brasil, 2004).

É considerada no contexto do Sinaes “um processo de autoconhecimento” do qual devem participar “os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas” (INEP, 2014, p. [2]). Trata-se, explica o documento da CONAES (INEP, 2014, p. [2]), de “um processo de indução da qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos”.

Percebe-se a ênfase no uso conceitual com o envolvimento daqueles que integram a instituição e também a partilha de conhecimentos que devem ser apropriados. Todavia, não se pode desconsiderar o uso instrumental e o simbólico, pois todo o processo é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional que contempla os eixos e dimensões do Sinaes cujo objetivo é:

Utilização dos dados da autoavaliação pelas instituições de Educação Superior nas teses e dissertações: marco teórico e tipos

apresentar um diagnóstico analítico a respeito da IES, as ações empreendidas, os avanços, os desafios enfrentados, tendo como base o que foi estabelecido no PDI, além das ações previstas para a melhoria das atividades acadêmicas (INEP, 2014, p. [2]).

Esse relatório integra o processo avaliativo, devendo, conforme a Lei 10.861/2004, fazer parte do planejamento e avaliação (Brasil, 2004, art. 3º, Inciso VIII) e, conforme a Portaria Normativa nº 40/2007, ser disponibilizado para a Comissão de Avaliação (Brasil, 2020, art. 17-K) e ser publicado no Sistema e-MEC (Brasil, 2010, art. 61-D).

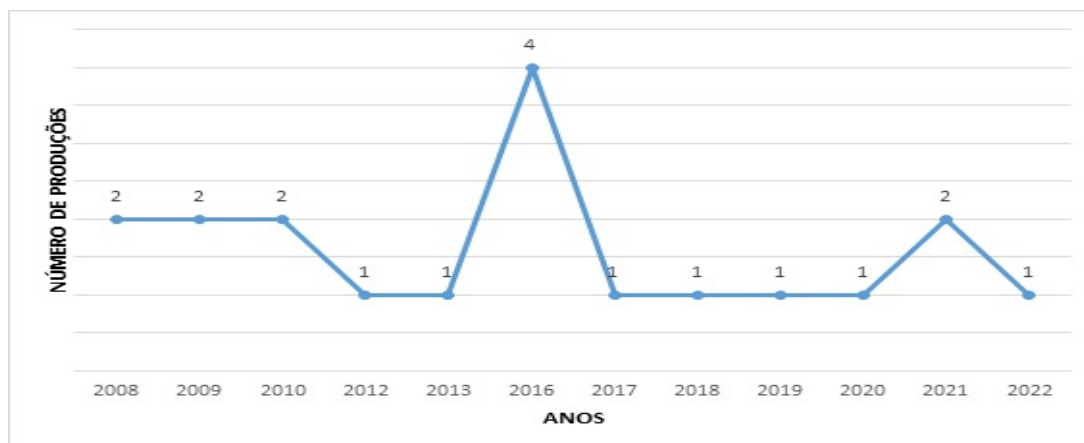
Desse modo, apresenta uso instrumental, atendendo “a uma das premissas básicas da avaliação, influenciar, direta e imediatamente, as decisões com base nos achados identificados” (Serpa, 2010, p. 41) e também uso simbólico ao persuadir, com sua inserção no sistema de regulação (E-Mec), sobre a qualidade da educação da instituição.

Portanto, a legislação e as normativas do Sinaes apontam diferentes tipos de uso dos resultados da avaliação. Que usos são abordados nas teses e dissertações é o que se expõe a seguir.

Uso de dados da autoavaliação nas teses e dissertações

O corpus empírico deste trabalho é constituído por 19 trabalhos, sendo 8 (oito) teses e 11 (onze) dissertações selecionadas na BDTD, a partir dos procedimentos definidos para um estudo sobre o Estado do Conhecimento. Os trabalhos, como exposto no Gráfico 1, foram apresentados entre 2008 e 2022, com a ocorrência de uma apresentação de trabalho por ano, com exceção dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2021, com duas apresentações, e de 2016, com quatro.

Gráfico 1 –Período de apresentação de teses e dissertações



Fonte: Elaborado pelas autoras

A produção não parece influenciada pela institucionalização do Sinaes em 2004, tampouco por emergência dos debates ocorridos a partir de 1987 na Associação Americana de Avaliação “sobre a utilização dos resultados das avaliações de programa, ante a relevância do tema para o aperfeiçoamento da teoria e prática da avaliação” (Serpa, 2010, p. 45), ou mesmo um indicativo de que a temática começava a fazer parte da agenda da pesquisa nacional, acompanhando o adensamento dos estudos internacionais.

Essa produção, como apresentado na Tabela 1, concentrou-se (9 das 19), na Universidade de Brasília, registrando-se as demais três na Universidade de Goiás e uma em cada uma das outras sete instituições.

Tabela 1 – Vinculação institucional das teses e dissertações

INSTITUIÇÕES	PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	
	Teses	Dissertações
Universidade de Brasília – UnB	4	5
Universidade Federal de Goiás – UFG	1	2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS		1
Universidade Federal da Paraíba – UFPB		1
Universidade Federal do Amazonas – UFAM		1
Universidade Reg. do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI		1
Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT	1	
Universidade de Campinas – UNICAMP	1	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	1	
Total	8	11

Fonte: Elaborado pelas autoras

Nessas produções, como demonstrado na nuvem organizada a partir do grupo de 75 palavras-chave (Figura 1), aparecem com destaque as palavras “avaliação institucional” e “autoavaliação”.

Figura 1 – Nuvem das palavras-chave das teses e dissertações



Fonte: Elaboração das autoras

A palavra “avaliação institucional” é indicada por 10 (dez) produções, evidenciando a conexão das pesquisas com o interesse político e epistemológico com a temática e com sua natureza densa e multireferenciada, o que as insere num campo de conhecimento robusto, especialmente a partir da Lei 10.861/2004, que institui o Sinaes. A palavra “autoavaliação institucional” também é apontada em 10 (dez) produções, denotando diferentes problemáticas, intencionalidades e abordagens, o que configura a diversidade de aspectos envolvidos. A palavra-chave “uso da autoavaliação institucional” aparece em 4 produções, evidenciando a posição secundária que ocupa nos enfoques escolhidos nos estudos.

No conteúdo, contudo, o enfoque dos usos dos resultados da autoavaliação institucional aparece num capítulo específico em 7 produções (5 dissertações e 2 teses), e em seções secundárias ou terciárias em 12. Em todas elas, a fonte dos dados foram os relatórios de autoavaliação institucional das instituições pesquisadas, enfatizando as aproximações desses com o aproveitamento dos dados na instituição. Desse modo, sugerem a compreensão de que os relatórios descrevem, sintetizam e analisam o conhecimento que os diferentes atores têm da instituição.

A aproximação foi mencionada por Arantes (2022, p. 297) ao afirmar que “para subsidiar a análise dos resultados da autoavaliação como ferramenta de tomada de decisão pelos gestores foram utilizados os dados disponibilizados no relatório”. Também por Botelho (2016, p. 290), ao referir-se que a concretização dos resultados da autoavaliação institucional [...] exprime-se nos relatórios, e por Gonçalves (2016, p. 197), quando diz que “os relatórios prestam a avaliar a instituição em todos os seus aspectos”.

Os relatórios analisados nas teses e dissertações retratam diferentes recortes temporais no marco do Sinaes, cobrindo, no conjunto das produções, o período de 2004 a 2020, a maioria agrupada em ciclos avaliativos, a exemplo de 2016 a 2018, mas há também os que se reportam a relatórios e autoavaliações em anos isolados.

As apreciações dos relatórios, em alguns trabalhos referem-se ao formato, de que são exemplos as considerações de Batista (2020) e Arantes (2022). O primeiro diz: “As instituições possuem versões diferentes de relatórios, um para publicização institucional e outro para fins regulatórios” (Batista, 2020, p.302). O segundo destaca:

O relatório envolve questões formais de apresentação, questões metodológicas propriamente ditas e questões relativas ao modelo estatístico adotado para operacionalizar a análise dos resultados nos questionários aplicados (Arantes, 2022 p.270).

Outros trabalhos teceram comentários sobre o conteúdo. Fonseca (2021, p. 23) ressalta que nos relatórios “não constavam análises críticas ou informações que pudessem, efetivamente, expor os sentidos e as finalidades dos processos institucionais”, tendo, complementa, “o mero propósito de cumprir e atender à legislação”. Cunha (2010, p. 202) reforça o caráter formal do relatório, dizendo que, apesar de trazer análises importantes da realidade institucional, a autoavaliação “não foi lembrada por nenhum dos entrevistados, mesmo os que participaram das reuniões com os avaliadores externos, sugerindo ter se configurado como uma experiência mais formal e pouco significativa”.

Outros, ainda, analisam os significados e tecem considerações sobre os modos como as instituições registram suas vivências da autoavaliação, problematizando ou, pelo menos, dando indícios das limitações dessa prática avaliativa. O texto de Araújo é exemplar nesse sentido:

A estrutura textual dos relatórios é bastante similar: 89% das IES apresentaram as informações a partir das dez dimensões propostas pelo Roteiro Autodirigido do INEP, complementada pelo histórico da instituição e procedimentos utilizados para a execução da avaliação e, 11% estruturam o relatório com base na apresentação dos resultados para a execução da avaliação, e 11% estruturam o relatório com base na apresentação dos resultados, por segmento da comunidade acadêmica, o que denota a completa ausência na elaboração dos relatórios (Araújo, 2009, p. 251)

Essas apreciações indicam que os relatórios, documentos obrigatórios no âmbito do Sinaes, são analisados sob diferentes aspectos, ora o formato e a disposição textual, ora o conteúdo ou os significados e as vivências da autoavaliação pelas instituições. Isso chama atenção para a elaboração do documento, que, consoante as determinações da Lei nº 10.861/2004 e da Portaria nº 40/2007, constitui “requisito básico” para a avaliação institucional, inclusive subsidiando a avaliação externa.

É verdade que esses, como preconizado no inciso II do art. 2º da Lei 10.861/2004, devem traduzir a identidade e a diversidade das instituições e dos cursos, o que é assegurado pelo Sistema de Avaliação. Contudo, não se pode esquecer que são peças fundamentais na avaliação institucional, constituindo fonte de informação para o diagnóstico e, conseqüentemente, de indução de decisões seja dos colegiados de gestão política-administrativa e acadêmica, seja para o cumprimento dos atos regulatórios.

Por conseguinte, é por meio dos relatórios que os dados e informações produzidos nas autoavaliações são utilizados. Ao tomá-los como referência para as investigações, as teses e dissertações analisadas revelam o entendimento de que eles constituem um elemento fundamental no Sinaes, por isso a exigência de que tenham ampla divulgação e discussão pela comunidade acadêmica, em particular, pela gestão da instituição.

Às apreciações dos relatórios se juntam o enfoque no reconhecimento das competências da CPA pelas ações requeridas pelo planejamento e condução da autoavaliação na instituição e para dar ampla publicidade ao conteúdo dos relatórios. Esta, em específico, é um requisito básico para que seus resultados se convertam em subsídios para a tomada de decisão, para influenciar opiniões ou introduzir determinadas ideias ou mesmo para legitimar posicionamentos ou persuadir sobre temáticas ou problemáticas escolhidas pela comunidade acadêmica.

No estudo, Botelho (2016, p. 274) afirma que “a devolutiva dos resultados tem grande importância. Essa etapa se define em dois momentos: a apresentação dos resultados, cujas ações competem à CPA, e o seu uso, que já se insere nos efeitos que competem aos gestores”. Verifica-se que, como é comum nos estudos da temática no Brasil (Serpa, 2010), a perspectiva de que o uso dos dados das avaliações nas decisões dos gestores seja linear.

O uso dos resultados da autoavaliação é abordado no estudo da experiência no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás feito por Menezes (2012). Esse expõe, na perspectiva dos gestores, a apropriação dos resultados da autoavaliação para melhorar os processos pedagógicos e administrativos, bem como para o planejamento, em particular para a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O primeiro uso pode ser classificado como instrumental, visto que os resultados servirão para a melhoria dos processos pedagógicos e administrativos. Já o segundo indica que se valerá da avaliação para dar sentido a proposições do planejamento institucional, não se configurando, salvo a reformulação do PDI, uma ação ou decisão em decorrência dos achados, o que sinaliza mais como uma utilização futura, que é típico do uso conceitual.

O uso instrumental também aparece no estudo de Gonçalves (2016, p.202) sobre a experiência na Universidade de Brasília (UnB). Nesse, as recomendações constantes nos relatórios elaborados pela CPA induziram melhorias na infraestrutura física e segurança na

Universidade. São, adverte, ações pontuais, mas que chamam atenção pelas reduzidas repercussões da autoavaliação institucional na comunidade acadêmica.

Os achados de Fonseca (2021), que tomou por base as narrativas de membros da CPA, mostraram que uns não têm conhecimento do uso da autoavaliação na instituição, enquanto outros apontam que a gestão se valeu dos resultados da autoavaliação institucional para: efetuar mudanças no plano de cargos e salários, fazer adequações na infraestrutura física, oferecer cursos de capacitação para professores, conceder vale-alimentação para o corpo técnico-administrativo, implantar Ambiente Virtual de Aprendizagem, fazer revisão do material didático-pedagógico.

As contradições nas percepções podem decorrer de diferenças na compreensão do que consiste a utilização dos resultados ou por um entendimento de que essa só ocorra quando os dados “são usados diretamente para tomada de decisão ou para solução de problemas relacionados aos achados reportados nas avaliações”, isto é, do tipo instrumental (Serpa, 2010, p. 41). Essa forma de uso, contudo, ainda que seja uma “das premissas básicas da avaliação, influenciar, direta e imediatamente, as decisões com base nos achados identificados”, não é comum (Serpa, 2020, p. 41).

Essa contradição na UnB também aparece no estudo de Arruda (2016), que toma por base os depoimentos de gestores da instituição. Aqui, também, enquanto uns (44,8%) apontam o uso na mudança de concepção sobre aspectos da vida institucional e como elementos para fundamentar em debates, planejamentos, atividades de ensino, pesquisa, negociação de recursos e elaboração de projetos, outros (55,2%) apontam a inexistência de uso da autoavaliação em suas práticas.

Aqui, explicitam as diferenças de compreensão dos tipos de utilização, pois enquanto uns parecem ter por base o tipo conceitual, outros sinalizam a expectativa do uso instrumental, esperando uma influência direta dos resultados em suas práticas.

Com efeito, como demonstrado por Lima (2008) em estudo sobre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a compreensão da utilização dos resultados da avaliação institucional é diversa, havendo entre os atores que participam do processo avaliativo, como os membros da CPA, conhecimento de sua utilização nas tomadas de decisões pelos gestores em diferentes níveis hierárquicos, enquanto outros, mesmo os tomadores de decisão que

delas fazem uso, não o reconhecem, nem mesmo associando medidas adotadas como efeitos dessas. Isso, destaca o autor, faz com que prevaleça apenas os efeitos punitivos da avaliação.

As contradições também aparecem no estudo de Cunha (2010) que, ao analisar as práticas de autoavaliação na Universidade Federal do Pará e seus efeitos em quatro cursos de graduação, constatou que há um movimento que a limita a algumas práticas setorizadas, como a avaliação de cursos de graduação, e que isola a CPA da dinâmica institucional. Por outro lado, há outro movimento que incorpora a autoavaliação, acompanhando e/ou participando dos diferentes processos avaliativos que afetam a graduação. Isso faz com que os efeitos da autoavaliação se diferenciem entre os cursos, dependendo da capacidade de cada Faculdade e/ou Instituto em efetivar e consolidar as práticas autoavaliativas.

Todavia, a avaliação possibilitou aprendizagens aos cursos de graduação que a utilizaram em suas práticas acadêmicas, por exemplo, elaborando uma agenda de debates sobre situações pedagógicas e estimulando os professores na compreensão sobre as relações estabelecidas entre formação profissional e as exigências do mercado.

Assim, se por um lado, percebem-se as diferenças nas dinâmicas avaliativas numa mesma instituição e os consequentes usos distintos dos seus resultados, por outro, explicita-se a preferência do investigador pelo uso do tipo conceitual, ressaltado pelas aprendizagens nos cursos que incorporam o *habitus* avaliativo. Com isso, expõe-se a complexidade da temática, pois se tem diferentes modos de vivenciá-la e de compreendê-la.

Isso se atesta no estudo de Botelho (2016) sobre a experiência avaliativa na Universidade Estadual de Goiás (UEG) em que a percepção das melhorias na instituição a partir dos resultados varia entre os segmentos da comunidade universitária e mesmo dentro de um mesmo segmento, enquanto uns consideram que foram feitas melhorias pelas avaliações, outros discordam, configurando, para o pesquisador “ineficiente uso do processo avaliativo” (Botelho, 2016, p. 283).

Desse modo, o uso a que se refere o investigador, a partir da qual analisa as respostas dos entrevistados, é o do tipo instrumental, em que ou tem correspondência entre os resultados e as providências adotadas ou não se tem uso. As produções, portanto, apresentam usos distintos das avaliações, prevalecendo, entre os identificados, os do tipo instrumental, quase sempre como modo único, mas às vezes ‘conflitando’ ou sob uma aparente contradição, com o do tipo conceitual. Essas constatações evidenciam mais a

compreensão do pesquisador, quase sempre implícita, sobre o que consiste o uso da avaliação do que a efetiva prevalência desse tipo de utilização, pois, em grande parte dos estudos, a não vinculação dos resultados à tomada de decisão leva a considerar que os resultados não são utilizados.

Conclusão

Este texto expôs as informações obtidas na investigação sobre o uso dos resultados da autoavaliação institucional pelas instituições de educação superior nas 19 (dezenove) produções selecionadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Toma-se por base um marco teórico que aponta a existência de quatro tipos de uso dos resultados de avaliação (instrumental, conceitual, simbólico ou político e no processo) e a legislação e normativas do Sinaes que também apontam para uma diversidade de tipos: (i) Instrumental – para orientar a expansão da oferta; para os atos regulatórios de credenciamento, autorização, reconhecimento e as respectivas renovações, inclusive, concedendo procedimentos diferenciados conforme os resultados da avaliação; para consolidar a conclusão de um curso superior; (ii) Conceitual – para aperfeiçoar a educação superior; orientar quanto às ações institucionais; para compreender o desempenho dos concluintes a partir dos seus perfis; para produzir conhecimento, compreensão e julgamento do sistema, instituições e cursos com o objetivo de melhoria, configurando-se como avaliação formativa; (iii) Simbólico – para contribuir para a melhoria das condições sociais; para atribuir conceitos escalonados de instituições e cursos; (iv) Nos processos – publicidade dos procedimentos e resultados; diversificação de procedimentos e instrumentos avaliativos; para sanção ao não cumprimento dos processos estabelecidos, inclusive, para estudantes.

Na avaliação interna, percebe-se a ênfase no uso conceitual ao prever o envolvimento dos integrantes da comunidade universitária, bem como a partilha entre eles de conhecimentos relativos à instituição. Todavia, há também indicações de uso instrumental, visto que seus relatórios fazem parte do processo de planejamento, de avaliação e do sistema de regulação, bem como simbólico, quando persuade, com sua inserção no sistema de regulação (E-Mec), sobre a qualidade da educação da instituição.

Os usos dos resultados pelas instituições de educação superior foram investigados nas 19 (dezenove) produções selecionadas na BDTD, das quais 47,4% realizadas na Universidade de Brasília. A realização dos estudos ocorreu ao longo de 14 (quatorze) anos

(2008 a 2022), o que significa pouco mais, em média, de um trabalho por ano, denotando, além da concentração numa instituição, a escassa presença da temática nas investigações da pós-graduação brasileira.

A escassez de estudos também fica evidenciada na presença da palavra-chave “usos dos resultados” em quatro trabalhos, bem como pela abordagem do tema mais em seções secundárias ou terciárias do que em capítulos específicos. Para isso, se valem, em todos eles, dos relatórios de autoavaliação, às vezes de ciclos avaliativos, outras, de determinados anos, mas sempre os tomando como elementos fundamentais do sistema de avaliação, por meio dos quais os dados e informações produzidos nas autoavaliações se tornam públicos e podem, a partir daí, serem usados.

A utilização dos dados nem sempre é percebida por todos os que participaram das investigações. Por um lado, há uma expectativa, tanto entre os sujeitos da pesquisa como entre os pesquisadores, pelo uso instrumental, isto é, de que esses influenciem diretamente as decisões ou que haja correspondência direta entre os achados e as decisões; por outro, os demais usos apontados, quase sempre o conceitual, são tidos como dissonâncias ou contradições.

As diferenças nas percepções sobre os usos da avaliação são explicadas pela falta de interesse ou desconhecimento da comunidade universitária da avaliação ou pelos seus resultados. Observa-se que aqueles que dela participam, por exemplo, os membros da CPA, são os que mais atestam sua utilização seja nas decisões (instrumental), seja para dar sentido a determinadas propostas, ou mesmo subsidiar análises quando da elaboração do PDI.

O que fica ressaltado, contudo, é que a expectativa, quase sempre implícita, de um determinado tipo de uso tanto entre os sujeitos das pesquisas como entre os investigadores, faz com que sejam desconsiderados os diferentes modos de apropriação da avaliação institucional, especialmente da autoavaliação.

Portanto, os usos da autoavaliação do Sinaes parecem ser um dos objetos de estudo que ainda não é percebido como importante e interessante, ficando não apenas subsumido nos estudos sobre avaliação institucional como carente de sistematização teórica e até mesmo conceitual. Desse modo, reflete o estado do conhecimento da temática da utilização de avaliações no Brasil, que ainda não incorporou as contribuições

das pesquisas internacionais, ainda que essas tenham sido iniciadas no final da década de 1970.

Referências

ABRAMOWICZ, Mere. Avaliação, tomada de decisões e políticas: subsídios para um repensar. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, n. 10, p. 81–102, 1994. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/2321>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ARANTES, Adriana Rocha Vilela. **Autoavaliação Institucional na Universidade Estadual de Goiás: emancipatória ou regulatória**. 2022. 350 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf de. **Sinaes em Mato Grosso do Sul e a Regulação do Estado Brasileiro**. 2009. 310 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2009.

ARRUDA, Jane Alves, **Uso dos resultados da Autoavaliação Institucional pelos gestores da Universidade de Brasília**. 2016. 178 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de Brasília, 2009.

BATISTA, Michelle Espindola. **Possibilidades de (Des) Articulações entre Autoavaliação e Avaliação Institucional Externa no marco do Sinaes**. 2020. 382 f. Tese. (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

BOTELHO, Arlete de Freitas. **Intencionalidades e Efeitos da Autoavaliação Institucional na Gestão de uma Universidade Multicampi**. 2016. 381f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

BRASIL. Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf> Acesso: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção I, n. 72, 15 abr., 2004, p. 3-4.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção I, 10 maio, 2006, p. 6-10.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 249, 29 dez. 2010, Seção 1, p. 23-31.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de

credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº 24, 4 de fev. 2014, Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção I, 18 dezembro, 2017, p. 2-5.

BRASIL. Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022. Altera [...] a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação **in loco** na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação, [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção I, n. 116, 22 jun. 2022, p. 2.

CUNHA, Débora Alfaia. **Avaliação da educação superior: condições, processos e efeitos da autoavaliação nos cursos de graduação da UFPA**. 2010. 356 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do método sociológico**. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FONSECA, Jordana Viana Carvalho. **Autoavaliação em uma instituição privada de Educação Superior do Distrito Federal: entre o pensado e o vivido**. 2021, 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

GONÇALVES. Lukelly Fernanda Amaral. **A Autoavaliação na Universidade de Brasília: entre a proposta do Sinaes e os sinais da prática**. 2016. 248 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014**. Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17007-ata-conaes-111-022015-anexo-02&category_slug=fevereiro-2015-pdf&Itemid=30192 Acesso 23 jul. 2024.

LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos. **Avaliação Institucional: usos dos resultados como estratégias de (re) organização dos espaços de discussão na universidade**. 2008. 250 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

MENEZES, Ângela Maria de **Autoavaliação como instrumento de Gestão na Educação Superior: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG**. 2012. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2012.

MOROSINI, Morosini; KOHLS-SANTOS, Pricila; BITTENCOURT, Zoraia. **Estado do Conhecimento: teoria e prática**. Curitiba: Editora CRV, 2021.

SERPA, Selma Maria Hayakawa Cunha. **Para que Avaliar?: identificando a tipologia, os propósitos e a utilização das avaliações de programas governamentais no Brasil**. 2010. 192 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), Brasília, 2010.

SERPA, Selma Maria Hayakawa Cunha. **Uma leitura dos usos da avaliação na administração**

pública no Brasil a partir da caracterização dos sistemas de avaliação de programas governamentais. 2014. 325 f. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2014.

UTILIZAÇÃO. In: **DICIONÁRIO Houaiss da língua portuguesa.** Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaission/apps/uol_www/v7-0/html/index.php#1 Acesso em 20 jul. 2024.

UTILIZAR. In: **DICIONÁRIO Houaiss da língua portuguesa.** Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaission/apps/uol_www/v7-0/html/index.php#1 Acesso em 20 jul. 2024.

Nota

¹ Explora parte dos dados obtidos na primeira etapa da pesquisa “Autoavaliação Institucional do Sinaes (2013-2021): do uso dos resultados aos efeitos na gestão das IES” desenvolvida, com recursos da Chamada CNPq/MCTI nº 10/2023 – Universal, pelo Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior – GEPAES, integrante do Eixo 3 da Rede *Universitas*.

Sobre as autoras

Ana Lúcia Cunha Duarte

Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora Associada, atuando no Departamento de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: anaduarte@professor.uema.br Orcid: [0000-0002-6176-6750](https://orcid.org/0000-0002-6176-6750) Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7783722596524788>.

Guiomar de Oliveira Passos

Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília, mestre em Educação e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Professora Titular da UFPI, atuando no Departamento de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. E-mail: guiomar.passos1206@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6106-4900> Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7683270647882543>

Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz

Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestra em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), ambas na área de Políticas Públicas e Gestão da Educação/ Faculdade de Educação. Professora da Universidade Federal do Oeste da Bahia em cursos de graduação licenciaturas e do Programa de Pós-Graduação em Ensino. Líder do grupo de pesquisa Políticas Educacionais, Trabalho Escolar e Profissionalização Docente. E-mail: kelli.consuelo@ufob.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5927-452X> Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6283054457560443>

Recebido em: 05/09/2024

Aceito para publicação em: 07/10/2024